



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE

PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA

EDITAL POSGRAP Nº 23/2011

A Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa da Universidade Federal de Sergipe (POSGRAP) informa que estarão abertas as inscrições para o processo seletivo para ingresso no curso de Pós-Graduação em Filosofia (*stricto sensu*) com início no primeiro período letivo de 2012. Serão oferecidas um total de 10 vagas para o mestrado acadêmico. O início e encerramento das inscrições estão na tabela abaixo.

DAS VAGAS:

MESTRADO ACADÊMICO:

Programa de Pós-Graduação	Curso	Vagas	Início das inscrições	Término das inscrições
Filosofia	Mestrado em Filosofia	10	16/01/2012	20/01/2012

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:

1. Formulário de Inscrição padrão da POSGRAP devidamente preenchido disponível no endereço eletrônico: <http://www.posgrap.ufs.br/copgd>; 2. 02 (duas) fotografias 3x4 recentes; 3. Cópia autenticada do Diploma de Graduação ou declaração da instituição de origem de que o aluno está cursando o último semestre do curso e que é formando ou certificado de conclusão de Curso de Graduação reconhecido pelo MEC (em caso de Curso de Graduação no exterior, o diploma deve estar devidamente revalidado no Brasil). (Os candidatos aprovados somente poderão se matricular com a apresentação, no ato da matrícula, da comprovação oficial de colação de grau ou cópia autenticada do diploma do curso de Graduação); 4. Cópia autenticada do Histórico Escolar do Curso de Graduação; 5. Curriculum Vitae (Lattes) impresso e devidamente comprovado; 6. Cópias autenticadas de: RG, CPF, certidão de nascimento ou casamento, comprovante de residência, título de eleitor e comprovante de quitação com as obrigações eleitorais e militares (no caso das militares, para os indivíduos do sexo masculino); 7. Se estrangeiro, cópia do passaporte com visto válido; 8. Comprovante de pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 30,00 (trinta reais), que deve ser feita na conta única do Tesouro Nacional mediante Guia de recolhimento da União – GRU, disponível no site da UFS (www.ufs.br), (Banco do Brasil – Código de recolhimento: 28832- 2; UG – Gestão: 154050/15267, nº de referência 0039). Em hipótese alguma será devolvida a taxa de inscrição.

A falta de qualquer um dos documentos exigidos implicará no indeferimento da inscrição do candidato.

A inscrição também poderá ser feita por terceiros, contendo procuração com firma do candidato reconhecido em **cartório**, ou através dos correios (SEDEX), devendo a documentação chegar na UFS até a data limite de inscrição. A chegada da documentação na UFS, enviada através dos correios, até a data limite de inscrição no curso é de inteira responsabilidade do candidato.

As inscrições feitas através dos correios (SEDEX) devem ser enviadas para o seguinte endereço:

Universidade Federal de Sergipe
COPGD/POSGRAP
Programa de Pós-Graduação em Filosofia
Av. Marechal Rondon s/n
Bairro Jardim Rosa Elze
São Cristóvão – SE
CEP: 49100-000
Fone: (79)2105-6569



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE

PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA

O candidato, ao apresentar a documentação requerida, responsabiliza-se pela veracidade de todas as informações prestadas. Ao inscrever-se no Processo Seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital e no regulamento do Núcleo de Pós-Graduação ao qual se inscreve.

O **resultado final** do processo seletivo será divulgado no dia **06 de fevereiro de 2012** no Portal UFS (www.ufs.br), bem como no site da POSGRAP (www.posgrap.ufs.br).

Recursos: Dos resultados de cada uma das etapas do processo seletivo caberá recurso, de nulidade ou de recontagem, devidamente fundamentado, para o Colegiado do Programa, no prazo de até 1 dia de sua divulgação. Na hipótese do recurso não ser decidido antes da Etapa subsequente, fica assegurado ao recorrente dela participar, sob condição.

Os candidatos aprovados deverão se dirigir à COPGD, localizada no 2º piso do prédio da Reitoria, para efetivarem suas matrículas institucionais, conforme o calendário que segue:

DATA	MATRÍCULA INSTITUCIONAL (MESTRADO PROFISSIONAL)
10/02/2012	- Programas: PRODONTO; PPGF

Cidade Universitária "Prof. José Aloísio de Campos", 29 de novembro de 2011.

Prof. Dr. Cláudio Andrade Macêdo
(Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA

ANEXO

DETALHAMENTO DO PROCESSO SELETIVO

ITEM 1 – CURSO DE MESTRADO EM FILOSOFIA

1. VAGAS

1.1. Serão ofertadas 10 vagas, distribuídas em duas Linhas de Pesquisa: Filosofia da História e Modernidade (Cinco vagas); Linguagem e conhecimento (Cinco vagas).

Os docentes que estão disponibilizando-se a orientar os candidatos são:

ORIENTADOR(A)	ENDEREÇO
Adílson Alciomar Koslowski	kadilson@ibest.com.br
Aldo Lopes Dinucci	aldodinucci@yahoo.com.br
Antônio Carlos Santos	acsantos12@uol.com.br
Antônio José Pereira Filho	proantonio_pereira@yahoo.com.br
Cícero Cunha Bezerra	cicerobezerra@hotmail.com
Constança T. Marcondes Cesar	cmarcondescesar@msn.com
Edmilson Menezes Santos	ed.menezes@uol.com.br
Evaldo Becker	evaldobecker@gmail.com
Everaldo Vanderlei de Oliveira	evoetha@hotmail.com
Marcos Ribeiro Balieiro	marcos.balieiro@uol.com.br
Oliver Tolle	oliver.tolle@gmail.com
Rodrigo Jungmann	rodrigo_jungmann@yahoo.com.br
Romero Venâncio Silva	romerov@uol.com.br
Sergio Hugo Menna	sermenn@hotmail.com
Sônia Barreto	sonia_barreto@uol.com.br

2. INSCRIÇÕES

2.1. PERÍODO E DOCUMENTAÇÃO: As inscrições serão realizadas no período de 16 a 20 de Janeiro de 2012. No ato da inscrição o candidato deverá apresentar, além dos documentos elencados no item DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA, os seguintes:

- 1) Pré-Projeto impresso abordando um tema/problema, condizente com uma das linhas de pesquisa do programa. O Pré-Projeto de dissertação não deve ultrapassar o limite de 10 (dez) páginas com formato em *Times New Roman*, fonte 12 (doze), espaço 1,5 (um e meio), e deve conter os seguintes itens: introdução, objetivo(s), referencial teórico, metodologia, cronograma e referências, de acordo com as normas da ABNT em vigência.
- 2) Carta do possível orientador, *indicando* que, caso o (a) candidato (a) seja aprovado em todas as etapas, poderá orientá-lo (a). (Anexo I)

3. LOCAL DAS INSCRIÇÕES

As inscrições serão realizadas no período de 16 a 20 de janeiro, no horário de 08h às 12h na Secretaria da Pós-Graduação em Filosofia, localizado na Cidade Universitária Prof. José Aloísio de Campos - Pólo de Gestão/Pós-Graduação, Av. Marechal Rondon, S/N, CEP: 49.100-000, Aracaju – Sergipe – Brasil, E-mail: ppgf@ufs.br ou ppgf.ufs@gmail.com



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA

4. SELEÇÃO

O processo seletivo constituir-se-á de cinco etapas, a saber:

4.1. **PRIMEIRA ETAPA:** Análise do Pré-Projeto (eliminatória – peso 3).

4.1.1 A análise do Pré-Projeto considerará os seguintes fatores: relevância, coerência e pertinência da proposta do Pré-Projeto à linha de orientação pleiteada, e à área de concentração do mestrado, seu referencial teórico.

4.1.2 A análise do pré-projeto tem por finalidade permitir à Comissão Examinadora avaliar a capacidade do candidato para escolher e definir um tema/problema relevante na área pretendida, bem como estabelecer a abordagem teórico-metodológica adequada a seus objetivos e hipóteses de pesquisa.

4.1.3 A eliminação do candidato nesta fase também ocorrerá na situação em que o mesmo não puder ser desenvolvido sob orientação dos docentes do Programa, em razão de incompatibilidade entre as linhas de pesquisas desenvolvidas pelos docentes e o objeto do pré-projeto.

4.1.4 A eliminação do candidato nesta fase não significa obrigatoriamente a rejeição do mérito do trabalho, mas também ocorrerá na situação em que o mesmo não puder ser desenvolvido sob orientação dos docentes do Programa.

4.1.5 A relação dos candidatos aprovados será divulgada em ordem decrescente de suas respectivas notas.

4.1.6 Os candidatos terão o prazo de 01 (um) dia para interpor recurso administrativo, endereçado à Presidência da Comissão deste processo de seleção, contados da data da publicação do resultado, ficando sua avaliação à disposição na Secretaria para esse fim.

4.2. **SEGUNDA ETAPA:** Prova Escrita Dissertativa sobre Tema Geral (eliminatória - peso 3).

4.2.1. A prova escrita dissertativa versará sobre a redação de uma dissertação sobre tema geral, relacionado com os temas e/ou problemas relativos à Filosofia, tendo como base a bibliografia indicada neste edital, devendo ser redigida em língua portuguesa e terá duração de 3 (três) horas.

4.2.2. A prova escrita tem por objetivo avaliar a capacidade de compreensão, interpretação e expressão do candidato sobre o tema proposto, tendo em vista a bibliografia indicada por cada linha de pesquisa neste edital.

4.2.3. Dos três (03) textos sugeridos na bibliografia em cada linha, no dia da prova será sorteado um (01), a partir do qual o(a) candidato (a) elaborará uma dissertação.

4.2.4. Na correção, além da análise do conteúdo, levar-se-á em consideração também o uso correto da língua portuguesa.

4.2.5 A prova escrita dissertativa será corrigida por no mínimo dois professores, obtendo-se a nota do candidato pela média aritmética das notas atribuídas, considerando-se aprovado o candidato que obtiver nota igual ou superior a 7,0 (sete).

4.2.6. A relação dos candidatos aprovados será divulgada em ordem decrescente de suas respectivas notas.

4.2.7. Os candidatos terão o prazo de 01 (um) dia para interpor recurso administrativo, endereçado à Presidência da Comissão deste processo de seleção, contados da data da publicação do resultado, ficando sua prova e avaliação respectiva à disposição na Secretaria para esse fim.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE

PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA

4.3. **TERCEIRA ETAPA:** Prova de Compreensão e Interpretação de Texto em Língua Estrangeira (Inglês, Francês, Italiano, Alemão ou Espanhol) (eliminatória – peso 1)

4.3.1. A Prova de Compreensão e Interpretação de Texto em Língua Estrangeira tem por objetivo averiguar um domínio operativo mínimo desse instrumental e será feita por meio de tradução escrita para o português, acompanhada ou não de questões, permitida a consulta a dicionários, com duração de 3 (três) horas.

4.3.2 A Prova de Compreensão e Interpretação de Texto em Língua Estrangeira será corrigida por no mínimo dois professores, obtendo-se a nota do candidato pela média aritmética das notas atribuídas, considerando-se aprovado o candidato que obtiver nota igual ou superior a 7,0 (sete).

4.3.2. A relação dos candidatos aprovados será divulgada em ordem decrescente de suas respectivas notas.

4.3.3 Os candidatos terão o prazo de 01 (um) dia para interpor recurso administrativo, endereçado à Presidência da Comissão deste processo de seleção, contados da data da publicação do resultado, ficando sua prova e avaliação à disposição na Secretaria para esse fim.

4.3.4. São dispensados da realização desta prova e receberão nota máxima os candidatos que comprovarem proficiência em uma das línguas estrangeiras indicadas neste edital (Inglês, Francês, Alemão ou Espanhol), através dos seguintes documentos:

a) juntada de um comprovante correspondente às exigências formuladas pela CAPES, para a aprovação dos candidatos ao Programa de Doutorado no País com Estágio no Exterior:

- Língua Inglesa: certificado de *Test of English as Foreign Language* – TOEFL (mínimo 213 (duzentos e treze) pontos para o CBT TOEFL ou 500 (quinhentos) pontos para o TOEFL tradicional) ou do *International English Language Test* – IELTS (mínimo de 6,0 (seis) pontos);

- Língua Francesa: certificado da Aliança Francesa (mínimo 70 (setenta) pontos);

- Língua Espanhola: diploma de espanhol como língua estrangeira – DELE – nível básico, emitido pelo Instituto Cervantes;

b) juntada de atestado de proficiência em língua estrangeira, expedido pelo Departamento de Letras da UFS; ou

c) juntada de diploma de curso de graduação em língua estrangeira, expedido por curso superior reconhecido pelo MEC.

4.4. **QUARTA ETAPA:** Apresentação do Pré-Projeto (Eliminatória – peso 2)

4.4.1. A apresentação do Pré-Projeto perante uma banca composta por, no mínimo, dois professores, avaliará o desempenho do candidato na apresentação oral do pré-projeto, com duração de 15 minutos, considerando a clareza da exposição, o domínio do referencial teórico, a metodologia apresentada em relação ao objeto da pesquisa, bem como a viabilidade da pesquisa científica proposta.

4.4.2. A nota do candidato pela média aritmética das notas atribuídas, considerando-se aprovado o candidato que obtiver nota igual ou superior a 7,0 (sete).

4.2.5. A relação dos candidatos aprovados será divulgada em ordem decrescente de suas respectivas notas.

4.1.6 Os candidatos terão o prazo de 01 (um) dia para interpor recurso administrativo, endereçado à Presidência da Comissão deste processo de seleção, contados da data da publicação do resultado, ficando sua avaliação à disposição na Secretaria para esse fim.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE

PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA

4.5. QUINTA ETAPA: Análise do *Curriculum Vitae* (classificatória – peso 1).

4.5.1. A análise da trajetória acadêmica e profissional, avaliação de suas possibilidades para a realização de pesquisa e estudos avançados, com base no *Curriculum Vitae* e no histórico escolar do candidato, inclusive a disposição de tempo para o Curso, entre outros interesses e características do Candidato.

4.5.2. Os currículos dos candidatos devem ser obrigatoriamente apresentados na Plataforma Lattes, obtida no website do CNPq (<http://www.cnpq.br>), sob pena de atribuição da nota 0 (zero).

4.5.3 Na análise do *Curriculum Vitae* será obedecida a seguinte pontuação:

- 1) Histórico escolar da graduação, observando prioritariamente, as notas obtidas nas disciplinas correlatas ao pré-projeto: 2
- 2) Participação em programas de iniciação científica: 2
- 3) Participação em eventos científicos com apresentação de Trabalhos: 1
- 4) Trabalhos publicados: 1
- 5) Monitoria: 0,5
- 6) Participação em pesquisa: 2
- 7) Realização de cursos de extensão 0,5
- 8) Realização de curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* 2

4.5.4 A relação dos candidatos aprovados será divulgada em ordem decrescente de suas respectivas notas.

4.5.5 Os candidatos terão o prazo de 01 (um) dia para interpor recurso administrativo, endereçado à Presidência da Comissão deste processo de seleção, contados da data da publicação do resultado, ficando sua avaliação à disposição na Secretaria para esse fim.

4.6. DISPOSIÇÕES GERAIS.

4.6.1. Todas as provas valem de 0 (zero) a 10 (dez) pontos.

4.6.2. As notas serão atribuídas por uma banca, utilizando o método de “avaliação cega”, sem identificação das provas, sendo obtidas pelo resultado da média aritmética das pontuações atribuídas pelos seus membros.

4.6.3. Só será admitido na etapa seguinte o candidato aprovado na etapa eliminatória anterior.

4.6.4. A classificação final dos candidatos será realizada por ordem decrescente da nota final.

4.6.4. São critérios de desempate: 1 - Nota superior na prova escrita; 2 – Maior número de publicação de trabalhos científicos, comprovados no *Curriculum Vitae*; 3 - Conclusão e desempenho em curso de Pós-Graduação *Lato Sensu*; 4 – Maior experiência didática, especialmente no exercício de magistério superior; 5 – O mais idoso.

4.6.5. Persistindo ainda o empate, a escolha se dará por sorteio.

5. DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. A documentação apresentada pelos candidatos não aprovados poderá ser recuperada na Secretaria do Mestrado/UFS, após 30 (trinta) dias da divulgação do resultado final da seleção até um período máximo de 60 (sessenta) dias, quando então será descartada.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA

5.2 A bibliografia sugerida para a prova dissertativa:

1. Linha de pesquisa Filosofia da História e Modernidade:

MAQUIAVEL, N. *O príncipe*. São Paulo: Abril Cultural, 1979.

KANT, I. *Ideia de uma história universal de um ponto de vista cosmopolita*. Trad. Rodrigo Naves e Ricardo R. Terra. São Paulo: WMF Martins Fontes, 2011.

BENJAMIN, W. Sobre o conceito da história. In: _____. *Magia e técnica, arte e política*. Trad. Sergio Paulo Rouanet. São Paulo: Brasiliense, 1993. p. 222-232. (Obras escolhidas, v. 1).

2. Linha Conhecimento e Linguagem:

PLATÃO, *Teeteto*, Belém: Eufpa, 2001.

COPI, Irving, 1981, “Ciência e hipótese – os valores da ciência”, in: *Introdução à lógica*, Capítulo 3, 1981, São Paulo: Mestre Jou, 377-385.

NIETZSCHE, F., *Sobre a verdade e a mentira no sentido extra-moral*, São Paulo: Hedra, 2007.

5.3. A Comissão Examinadora é composta por: Prof. Dr. Antônio Carlos dos Santos, Prof. Dr. Sergio Hugo Menna, Prof. Dr. Oliver Tolle e Prof. Dr. Rodrigo Jugmann na condição de suplente.

5.4 O ingresso do candidato aprovado e classificado não garante o recebimento automático de bolsa de estudo. A concessão de bolsas de mestrado (CNPq, CAPES, FAPITEC, ou outra fonte) será efetuada de acordo com disponibilidade do Programa, seguindo-se sempre a exigibilidade das agências fomento e os critérios da Comissão de Bolsas do Programa e da Comissão de Pós-Graduação (CPG).

5.5 A falta a qualquer uma das etapas do Processo Seletivo ou a chegada após o início das provas implicará na eliminação do (a) candidato (a).

6. Cronograma do Processo Seletivo:

ATIVIDADE	DATA	HORÁRIO
Inscrição	16 a 20/01/2012	8h às 12h.
Análise do Pré-projeto	23/01/2012	
Resultado da Análise do Pré-Projeto	23/01/2012	14hs
Prova Escrita Dissertativa sobre Tema Geral	24/01/2012	14hs
Resultado da Prova Escrita Dissertativa sobre Tema Geral	25/01/2012	14 hs
Prova de Compreensão e Interpretação de Texto em Língua Estrangeira (Inglês, Francês, Espanhol,	26/01/2012	14 hs



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE

PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA

Italiano ou Alemão)		
Resultado Prova de Compreensão e Interpretação de Texto em Língua Estrangeira (Inglês, Francês, Italiano, Alemão ou Espanhol)	27/01/2012	14 hs
Apresentação do Pré-Projeto e Análise do <i>Curriculum Vitae</i>	30/01 a 01/02	14 hs
Resultado Final divulgado no site da COPGD	06/02/2012	

7. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: o Regimento do Programa, as Normas da Pós-Graduação da UFS, a ficha de inscrição, informações sobre as linhas de pesquisa e orientadores e estrutura curricular do Mestrado e critérios e pontuações para avaliação das provas referentes às etapas estão disponíveis no Programa.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA

ANEXO I

MODELO DE CARTA DE INDICAÇÃO DO ORIENTADOR

São Cristóvão, _____ de _____ de _____

Senhor Coordenador,

Em conformidade com as normas do Edital 23/2011/POSGRAP, informo A V. S. que aceito o encargo de orientar e acompanhar o(a) Senhor(a)

_____ na
condução dos trabalhos de pesquisa para elaboração de Dissertação, visando a obtenção do título de Mestre, desde que aprovado (a) no Processo Seletivo do PPGF 2012.01.

Atenciosamente,

(assinatura do possível orientador)